



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Emenda Substitutiva:

At. 1º – O parágrafo 2º da Projeto de Resolução nº 03/2025 passa a ter a seguinte redação:

§ 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na última Sessão Ordinária do mês de abril do primeiro ano do período legislativo; empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do período legislativo. (NR)

Justificativa

A presente proposição visa dar melhor atendimento ao interesse desta Casa no trato da matéria em apreço no referenciado Projeto de Resolução.


Amilton Mendes Henrique
Vereador